



APROVADO

Sala de Sessões: 09/04/24

Seçáo Róal G. Schuch

Prefeitura Municipal de Alto Feliz PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 015/2024,

ALTO FELIZ, 03 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
04122	Administração Geral
041220001.2.005000	Manutenção Atividades da Secretaria de Obras - SMOV
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (4761)
	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da Fonte 1706, Detalhamento da Fonte 1101 Transferência Especial Heitor Schuch.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
Aos três dias do mês de abril de 2024

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 015/2024, de abertura de crédito Especial em razão de uma transferência especial de custeio advinda de Emenda do Deputado Heitor Schuch que será utilizada para aquisição de materiais para manutenção das estradas vicinais do Município.

O valor já está na conta do Município e foi transferida no ano de 2024, razão pela qual não estava prevista no orçamento do ano vigente eis que aprovado no ano que se passou.

Pedimos a aprovação do projeto a fim de ser possível a utilização do recurso pelo Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
Aos três dias do mês de abril de 2024



ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal